



Protocolo:

Processo:

Projeto:

Tipo: Projeto de Lei

Autor: Deputado Caravina

Denomina Delso Alvaro Benedito o trecho da Rodovia MS-475, compreendido entre o Município de Novo Horizonte do Sul e o entroncamento com Rodovia MS-141.

Art. 1º Fica denominado Delso Alvaro Benedito o trecho da Rodovia MS-475, compreendido entre o Município de Novo Horizonte do Sul e o entroncamento com Rodovia MS-141.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Júlio Maia, 29 de maio de 2024.

Caravina (PSDB)

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por finalidade prestar justa homenagem ao Senhor Delso Alvaro Benedito, importante figura do Município de Novo Horizonte do Sul, que muito contribuiu para o desenvolvimento econômico, social e político da região.

Filho da dona Luiza Peixoto Benedito e do Seu José Ricardo Benedito, Delso nasceu na cidade de Astorga, no Estado do Paraná, em 10/08/1957, mas foi no Estado de Mato Grosso do Sul que o homenageado estabeleceu raízes.

Até os 25 anos, Delso trabalhou como produtor rural e posteriormente dedicou-se a trabalhar nos empreendimentos da família, primeiro na empresa de material de construção Cristo Rei e depois no Laticínio Cristo Rei.

Mas foi na vida pública que o homenageado Delso do Cristo Rei, como era popularmente conhecido, construiu seus maiores feitos.

Em 2004, Delso concorreu ao cargo de vereador do Município de Novo Horizonte do Sul, sendo eleito com 218 votos e reeleito em 2008 com 184 votos dos eleitores novo-horizontenses. Em 2016, Delso do Cristo Rei voltou a concorrer e se elegeu ao cargo de vereador, sendo este o seu último mandato no Poder Legislativo de Novo Horizonte do Sul.

O trabalho parlamentar do homenageado foi marcado por grandes feitos e conquistas, a principal delas foi a construção do prédio da APAE, fruto de indicação de seu mandato.

Delso faleceu em 13/10/2020 vítima de infarto, deixando 2 filhos, Deborah Benedito e Anderson Benedito, além de um grande legado de serviços em prol da população da cidade de Novo Horizonte do Sul e do Estado.

Assim, visando reconhecer os feitos e homenagear essa importante figura da política regional, apresenta-se o presente projeto de lei, contando com o apoio dos deputados estaduais para sua aprovação.